

1 **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE**
2 **FEDERAL DE SÃO PAULO (COEC), REALIZADA EM 08 DE DEZEMBRO DE 2016.** Aos oito dias
3 do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, na cidade de São Paulo, sito à Rua Sena
4 Madureira, nº 1500, no Auditório térreo da Reitoria da Unifesp, reuniram-se os senhores membros do
5 Conselho de Extensão e Cultura da UNIFESP - COEC, sob a presidência da Pró-Reitora de
6 Extensão e Cultura, Prof.^a Dr.^a Florianita Coelho Braga Campos. Estiveram presentes: Raquel de
7 Aguiar Furuie, Gilmar Fernandes Prado, Anderson da Silva Rosa, Mariana Chaves Aveiro, Katiucia
8 Danielle dos Reis Zigiotto, Maria Elizete Kunkel, Sergio Stoco, Ligia Ajaimé Azzalis, Julio César
9 Zorzenon, Gabriela de Brelaz, Adagmar Andriolo, Solange Guizilini, Fabio dos Santos Motta,
10 Patrícia Grechi dos Santos Barbosa. Justificaram: Daniel Arias Vazquez, Luis Fernando Prado
11 Telles, Fabrício Gobetti Leonardi, Gilberto dos Santos. Não Justificaram: Emilia Inoue Sato, Sylvania
12 Helena Souza da S. Batista, Janine Schirmer. Convidados: Nicanor Rodrigues Silva Pinto, Claudia
13 Fegadolli, Izabel Patricia Meister, Adriano Natalio Di Santo, Elen Fernandes, Manuel Camilo Gil F.
14 de Medeiros, Tamiris Cristina Teixeira de Andrade Burin. Tendo verificado *quorum* a Pró-Reitora
15 iniciou a sessão com a **Ordem do Dia: Pauta 1) Aprovação da Contratação da Fundação de**
16 **Apoio da Universidade Federal de São Paulo para o gerenciamento do projeto - Suporte ao**
17 **Núcleo Multidisciplinar de Produção de Material e a Execução dos Cursos da Universidade**
18 **Aberta do Brasil:** Profa. Izabel, coordenadora da UAB, relatou que a ad referendum trata da do
19 contrato com a FAP para dar continuidade aos cursos da UAB e prosseguimento na ampliação de
20 equipe. O recurso é proveniente da CAPES mas é disponibilizado em momentos dispersos do que foi
21 estipulado no plano de trabalho de forma que necessita de um ajuste no prazo, explicou que o
22 recurso chegou neste final de ano e muito próximo da data de empenho sendo necessário a
23 assinatura do Ad referendum ao qual o projeto visa viabilizar a implantação de parte da equipe
24 multidisciplinar do núcleo UAB-Unifesp, bem como preparo de materiais didáticos, plataformas de
25 ensino e a realização dos encontros presenciais. O prazo do novo contrato com a Fap tem duração
26 de 28 meses. Profa. Florianita esclareceu que o projeto da UAB é feito em parceria com a CAPES e
27 segue as regras estipulada por esta instituição que já estabelece que a o recurso será repassado via
28 fundação, em nosso caso, via Fap Unifesp. Profa. Izabel esclareceu que num primeiro momento a
29 CAPES iria disponibilizar cerca de R\$ 800 mil, no entanto, após algum tempo foi estabelecido que o
30 recurso seria de cerca R\$3 milhões que já chegou para a UAB Unifesp, ao que está previsto cerca de
31 R\$ 1,6 milhões para recursos humanos, R\$ 1,3 milhões para materiais e atividades de custeio e o
32 restante para pagamentos de outras atas em aberto, por exemplo, ata de Correios. Profa. Florianita
33 colocou em votação e foi aprovado por unanimidade. **Pauta 2) Homologação dos Cursos Lato**
34 **Sensu da UNIFESP para o ano de 2017:** Profa. Florianita destacou que a homologação dos cursos
35 acontece desde o ano passado no COEC, estão incluídos na lista todos os cursos *Lato Sensu* e de
36 aperfeiçoamento, inclusive os pagos ao qual pretende-se em breve ter os contratos com a FAP. Em
37 seguida informou para os conselheiros que todos estes cursos já passaram em todas as instâncias,
38 departamentos e CAEC, mas também precisam ser homologados pelo COEC, principalmente os que
39 terão contrato com a FAP. Em seguida colocou a proposta em votação e o Conselho aprovou a
40 homologação dos cursos *Lato sensu* por unanimidade. **Pauta 3) Aprovação do Projeto**
41 **"Desenvolvimento de jogos educativos sobre doenças causadas por patógenos para crianças**
42 **e adolescentes" - Patógenos em Jogo:** Profa. Florianita informou que as docentes que coordenam
43 este projeto desenvolveram jogos e precisam realizar o chamamento público, via edital, para
44 realizar a impressão gráfica, sendo que a empresa para patrocinar esta iniciativa precisa participar e
45 ganhar o chamamento público, podendo posteriormente usar o logo da universidade, neste caso é
46 um processo um pouco mais facilitado que não vai envolver a FAP e mais simples também do que
47 um processo de licitação, neste caso a contrapartida é o uso do logo da universidade pela empresa,
48 destacou que o chamamento público também torna mais transparente e protege inclusive o material

49 desenvolvido e uso da logo da universidade. O edital fica aberto na página da universidade para a
50 participação de qualquer empresa. Profa. Ligia disse ser a favor do chamamento público, mas
51 que precisa padronizar isso na universidade pois conhece caso na Pós-graduação que não fez este
52 procedimento. Profa. Florianita esclareceu que esta é uma exigência nova e que a partir de agora
53 todos terão que fazer o chamamento público. Vamos precisar conversar com as câmaras e discutir
54 juntos e propôs a chamar a procuradoria e o setor de convênios, ou seja, se organizar e se preparar
55 para estas situações, frisou que esta é uma regulamentação federal. Prof. Gilmar pediu para
56 encaminhar estas normativas para as CAECs. A Pró-reitora colocou em votação a homologação do
57 projeto para a realização do chamamento público e o conselho aprovou por unanimidade. **Pauta 4)**
58 **Assinatura COAPES (Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino-Saúde) entre a Unifesp**
59 **e Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo (SMS/SP) - para concessão de estágios não**
60 **remunerados:** Profa. Florianita explicou que esta assinatura visa regularizar e organizar a questão
61 dos estágios do serviço escola, que abrange alunos da EPM, EPE, Residência Médica e a
62 Residência Multiprofissional. Vamos celebrar este convênio diretamente com a Prefeitura de São
63 Paulo e não envolve a FAP, sendo que esta não é a primeira e nem será a última vez que iremos
64 celebrar esta parceria. A Pró-Reitora colocou a assinatura do COAPES em votação e o conselho
65 aprovou por unanimidade. **Pauta 5) Aprovação do Gerenciamento do recurso para atividades da**
66 **Semana da Consciência Negra pelo NEAB:** Profa. Florianita informou que o NEAB anteriormente
67 era um programa e que este ano o COEC aprovou e institucionalizou o NEAB como um Núcleo
68 Associado vinculado à PROEC, e neste momento, tendo em vista que a universidade, no convênio
69 com o Santander, possui um recurso financeiro destinado para estas atividades relacionadas com a
70 Semana da Consciência Negra, foi sugerida que o NEAB gerenciasse este planejamento para o uso
71 deste recurso com atividades que envolvam todos os campi, ou seja, o NEAB está responsável por
72 realizar estes acertos com cada campi para definir como utilizar esta verba para eventos na área
73 temática que envolva as questões afro-brasileiras. Katiucia questionou sobre o quantitativo e o prazo
74 para uso da verba. Profa. Florianita informou que o prazo será até meados de 2017, entre abril ou
75 maio, e que no total a verba será de dez mil reais. A Pró-reitora realizou a votação e o
76 Gerenciamento do recurso para atividades da Semana da Consciência Negra pelo NEAB e foi
77 aprovado por unanimidade. **Pauta 6) Aprovação do novo TED do UNASUS:** Profa. Florianita
78 explicou sobre o novo Ted do Unasus em que o Ministério da Saúde disponibilizará um recurso
79 financeiro para realizar curso a distância só para médicos que fazem parte do Programa Mais
80 Médicos, a nova rubrica, estimada em R\$ 9 milhões, ainda não chegou para a universidade e será
81 usada só para isso, nesse TED não tem como destinar o curso para os outros profissionais da equipe
82 de saúde dos postos. Prof. Gilmar questionou se houve mudança no programa do curso? Profa.
83 Florianita esclareceu que este curso, diferente das edições anteriores, será apenas para a formação
84 médica e que não mudaram o programa e conteúdo do curso apenas estão sendo colocado novos
85 critérios para diminuir a evasão dos alunos, como por exemplo, citou que se o médico do Programa
86 Mais Médicos não fizer o curso sai do programa e perde a bolsa. Prof. Anderson complementou
87 que o curso anteriormente era multiprofissional e que agora, como a formação será apenas para
88 médicos, estão pensando em trabalhar os protocolos médicos que inclusive são demandas vindas
89 dos próprios médicos que trabalham na saúde da família, juntamente com outros itinerários
90 pedagógicos na área de saúde mental, apoio em rede e saúde indígena. A Pró-Reitora colocou em
91 votação o novo TED do UNASUS e foi aprovado pela ampla maioria do conselho com apenas uma
92 abstenção. **Pauta 7) Aprovação do Acordo de Cooperação Acadêmica entre a UNIFESP e a**
93 **instituição MD Anderson S.A (Espanha):** A apresentação foi realizada pela Tamiris que trabalha
94 na Secretaria de Relações Internacionais da UNIFESP e ela informou sobre o Convênio com o
95 Centro de Tratamento ao Câncer MD Anderson de Madri, que é um conceituado centro clínico que
96 desenvolve pesquisas e programas de estágios relacionados ao tratamento de câncer, já funciona

97 há 16 anos em Madri, sendo que, lá existem cerca de 150 médicos e 400 funcionários com
98 excelência no tratamento ao câncer. A proposta veio por meio do interesse de uma aluna da
99 Residência Multiprofissional/Programa de Oncologia que entrou em contato com esta renomada
100 instituição e junto com o apoio da COREMU engendrou um estágio de um mês na clínica. Tamiris
101 explicou os requisitos para que a aluna possa realizar o estágio, que envolvem a consolidação formal
102 do Acordo de Cooperação e o seguro da aluna, frisou também que a aprovação deste acordo abre as
103 portas para mais alunos e novas oportunidades, ressaltando que esta proposta de parceria tem o
104 prazo de 05 anos. O aluno poderá contactar a MD Anderson com uma proposta de trabalho, ao qual
105 será avaliada e, se aprovada, ele reportará a aprovação ao Departamento e a PROEC, em seguida
106 poderá realizar o estágio e terá um tutor/professor responsável. Caso o estágio ocorra fora do
107 período de férias do aluno o departamento deverá avaliar, em relação ao conteúdo e histórico, a
108 equivalência do estágio. Profa. Solange complementou e explicou que na Residência
109 Multiprofissional existe o estágio optativo que no Brasil pode durar até 30 dias e no exterior até 60
110 dias, sendo que, tem instituições que liberam sem o convênio mas tem outras que exigem este
111 procedimento. Informou que anteriormente alguns alunos fizeram o estágio na MD Anderson mesmo
112 sem o acordo, ao qual foi atribuído o aspecto positivo da aprovação desta parceria trará a
113 oportunidade de estágios para a residência multi, a residência médica e até mesmo para a
114 graduação, destacou também que esse convênio tem como contrapartida a vinda dos profissionais
115 da MD Anderson para a UNIFESP e vice-versa. Profa. Elizete perguntou sobre como fica a
116 manutenção financeira do aluno durante o período do estágio e a Tamiris esclareceu que o aluno que
117 arca com as despesas, inclusive do seguro médico. A Pró-reitora realizou a votação do Acordo de
118 Cooperação Acadêmica entre a UNIFESP e a instituição MD Anderson S.A (Espanha) ao qual foi
119 aprovado por unanimidade. **Pauta 8) Minuta de Termo de Convênio SS nº 003/2016, entre o**
120 **Município de São Bernardo do Campo e a Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP para**
121 **o desenvolvimento de atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Assistência à Saúde nas**
122 **Unidades Básicas de Saúde da Secretaria de Saúde** Profa. Florianita explicou que o convênio com
123 prefeitura de São Bernardo do Campo, visa o desenvolvimento de atividades para a formação de
124 profissionais de saúde, que irão vivenciar atividades desenvolvidas no SUS deste município, e com
125 este convênio mais adiante a universidade pode propor aditivos e dar oportunidades a outros
126 trabalhos em conjunto com o Município de São Bernardo do Campo. Prof. Sérgio destacou que o
127 objeto do convênio é especificamente o estágio, e que, tendo em vista que habitualmente este tema
128 é conduzido pela PROGRAD, então, o ideal seria que esta proposta passasse pela análise do
129 Conselho de Graduação e sugeriu que, a exemplo do COAPES, que se estimule os convênios que
130 sejam mais abrangentes, pois existe um interesse público comum em um acordo entre um órgão do
131 governo e a Unifesp, então o ideal que o acordo seja mais abrangente e que permita a realização de
132 mais ações, inclusive de extensão. Profa. Florianita disse que esta proposta foi uma demanda do
133 Departamento de Medicina Preventiva-EPM, e, assim como já houve situação que a PROEC, para
134 evitar a assinatura *ad referendum*, apresentou propostas da Extensão no Conselho de
135 Administração, ou mesmo no Conselho de Planejamento, encaminhou este termo para apreciação do
136 COEC, sendo que, embora este convênio seja principalmente sobre atividade de ensino, não impede
137 que se desenvolva projetos de extensão. Prof. Nicanor salientou a importância do estágio, que não é
138 somente observacional, é uma oportunidade rica para os alunos, disse também, sob o aspecto da
139 gestão pública, que há a necessidade de estreitar as relações entre os órgãos públicos e inclusive
140 valorizar os saberes desenvolvidos nestes espaços. Em seguida houve o debate e a Pró-Reitora
141 propôs que faça a alteração no texto da minuta do Termo de Convênio, salientando a
142 indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão bem como as atividades junto à comunidade e,
143 após este ajuste, envie para a aprovação do Conselho de Graduação, que está previsto para
144 acontecer no dia 13/12/2016. Prof. Sergio concordou com a proposta de encaminhamento. Prof.

145 Gilmar explicou que o estágio em medicina, diferente de outros cursos, é supervisionado pelos
146 professores da UNIFESP e que é importante abrir espaço para ações de extensão. Profa.
147 Florianita colocou em votação que faça o ajuste no texto destacando a indissociabilidade de ensino,
148 pesquisa e extensão na minuta do Termo de Convênio SS nº 003/2016, entre o Município de São
149 Bernardo do Campo e a Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP e que a encaminhe para o
150 Conselho de Graduação aprovar no dia 13/12/2016 e a proposta foi aprovada por unanimidade.
151 **Pauta 9) Regimento dos cursos de extensão e eventos da UNIFESP (finalização):** Manuel
152 Camilo e Nicanor conduziram a leitura dos destaques do regimento com as respectivas propostas de
153 redação conforme discussão realizada na reunião anterior do COEC realizada em novembro em que
154 não obteve *quórum*, mas foi feito o debate dos itens em destaque deste regimento. Prof. Gilmar
155 destacou que a assinatura dos certificados precisa ser normatizada e de preferência que não fique
156 centralizada no coordenador do curso e exemplificou os difíceis casos para obter assinatura de
157 ações em que o professor/coordenador já se aposentou. Manuel relatou sobre as normativas
158 superiores à da UNIFESP, ao qual temos que respeitar, por exemplo, do FORPROEX e inclusive do
159 MEC sobre a guarda de documentos. Em seguida destacou que em relação aos relatórios e aos
160 certificados, no capítulo das disposições finais está previsto que estes itens deverão ser
161 normatizados por instrução normativa específica. Em relação aos Cursos de Atualização Profissional,
162 tipificados como Cursos de Treinamento e Qualificação Profissional, Prof. Gilmar destacou que na
163 EPM agora existe o “*fellowship*” em que o indivíduo acompanha uma área do saber muito específica
164 e que esta modalidade tem grande reconhecimento, inclusive internacional. Disse que a EPM vai
165 montar uma comissão para tratar do *fellowship*, esclareceu que o trabalho desenvolvido pelo
166 “*fellowship*” pode também resultar em pesquisa. Profa. Florianita informou que no COEC anterior os
167 conselheiros sugeriram criar um grupo para tratar dos Cursos de Atualização Profissional, Cursos de
168 Treinamento e Qualificação Profissional. Katiucia destacou o texto do artigo 6º que atribui tarefas
169 para a secretaria da câmara de extensão e cultura, que pode inclusive gerar problemas, pois entende
170 que a secretaria não foi reconhecida pela PROEC e está subordinada a congregação, questionou
171 também sobre a questão dos relatórios, dos controles de pagamento e de como a secretaria não
172 poderia ter acesso e viabilizar estes itens. Profa. Florianita esclareceu que a Câmara pertence ao
173 organograma do campus. O conselho debateu sobre o ajuste na redação do artigo 6º ou a supressão
174 do texto deste artigo. Profa. Florianita destacou que se o nosso regimento não tratar das
175 competências de outros setores, o próprio o COEC pode votar e decidir sobre seu próprio regimento.
176 Manuel relatou que o texto proposto para o Art. 6º é basicamente o que está vigente no regimento de
177 cursos e eventos atual, disse também que o Art.27 § 2º “Não serão aceitas inscrições retroativas em
178 cursos de extensão” deveria ir para o capítulo III, pois trata dos cursos de extensão em geral. Os
179 conselheiros discutiram sobre a necessidade ou não de manter esta redação no regimento que trata
180 sobre a questão das inscrições retroativas. Profa. Florianita salientou sobre os casos das inscrições
181 que ocorrem no mesmo dia ou mesmo quando o curso já começou e que, todavia, para aprovação
182 tem que garantir a carga horária mínima de presença do aluno. Os conselheiros debateram sobre
183 os demais itens destacados e a A Pró-reitora realizou a votação da supressão do Artigo 6º (Compete
184 à Secretaria das Câmaras de Extensão e Cultura), ao qual o conselho aprovou por unanimidade. Em
185 seguida entrou em votação a formação da comissão com 3 pessoas do COEC e servidores da
186 PROEC para adequar o Regimento dos cursos de extensão e eventos da UNIFESP para que não
187 normatize o que não for de competência da PROEC. Em seguida votou sobre a manutenção do
188 texto do artigo 31, sobre casos omissos, que obteve 10 votos a favor, 02 votos contra e uma
189 abstenção. O conselho votou sobre a formação das Comissões: I) para elaborar a normativa para
190 os relatórios, II) para os certificados e II) outras modalidades de curso, relacionados a atualização
191 profissional, que não estão previstas neste regimento, ao qual serão objeto de estudo de grupo de
192 trabalho, nomeada por meio de portaria, que apresentarão o resultado e a proposta de normativa, no

193 prazo máximo de um ano após a promulgação deste regimento, sendo aprovado pela ampla maioria
194 com apenas uma abstenção. **Expediente: Aprovação das Atas da Reuniões do COEC de**
195 **14/04/2016 e 23/06/2016:** A Pró-reitora colocou em votação as Atas das Reuniões do COEC de
196 14/04/2016 e a Ata de 23/06/2016, e ambas as atas foram aprovadas pela ampla maioria, com
197 nenhum voto contra e 1 abstenção. Não havendo mais tempo hábil a Pró-reitora agradeceu o
198 empenho do conselho durante o ano de 2016, desejou boas festas a todos e encerrou a sessão.